

**Pedido de Inscrição/ Renovação da Inscrição de Técnicos  
(Domínios da Construção Urbana e do Urbanismo)**

Exmº Senhor Director da DSSCU:

Apelido: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Sr. Sra.

Domicílio: \_\_\_\_\_

N.º de Telefone (Macau) : \_\_\_\_\_ N.º de Fax (Macau): \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Nº do BIR de Macau: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
dia mês ano

Pedido:

 Inscrição Renovação da inscrição

Nº da inscrição : \_\_\_\_/\_\_\_\_ (caso aplicável)

Ano da inscrição: \_\_\_\_ a \_\_\_\_

Funções: (observação: Os arquitectos e arquitectos paisagistas só podem elaborar projectos)

 Elaboração de projectos Direcção de obras Fiscalização de obras

Qualificação profissional

Nº de cédula profissional

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O/A signatário/a concorda com:

- a publicação na página electrónica da DSSCU da qualificação profissional, das funções em que se inscreveu e do número do telefone de contacto em Macau \_\_\_\_\_.
- (Aplica-se apenas à área de especialização da engenharia civil) Aceita a publicação das informações relativas à inscrição, qualificação profissional, função(ões) em que se inscreveu(ram) e n.o(s) de contacto \_\_\_\_\_ na "Lista de entidades qualificadas que prestam serviços de emissão do relatório de detecção das infiltrações de água", prevista na Lei n.o 9/2023, na página electrónica da DSSCU.
- o envio de informações através de SMS em chinês em português para o telemóvel nº \_\_\_\_\_ de Macau.
- o acesso da DSSCU aos documentos comprovativos de que o/a requerente não deve quaisquer contribuições e impostos liquidados nos últimos 5 anos, contidos no banco de dados da Direcção dos Serviços de Finanças.

Para os devidos efeitos, declaro, sob compromisso de honra, que:

1. Comprometo-me a cumprir integralmente as obrigações estipuladas na Lei n.º 1/2015 e em todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e acatar inteiramente as normas técnicas.
2. As informações apresentadas neste boletim são verdadeiras, em caso de falsas declarações ou falsificação de documentos, posso incorrer em responsabilidade legal.

Assinatura do/a requerente: \_\_\_\_\_  
(Deve exibir o original do BIR)Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
dia mês ano**Outros assuntos** O/A signatário/a utilizará a Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM criada nos SAFP para consultar apenas o andamento do presente pedido.

Nota: A utilização da Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM para consulta do ponto da situação do pedido requer o preenchimento da "Declaração de recolha de dados pessoais na Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM" (I013P) acompanhada da fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido do titular da conta.



## A preencher pela DSSCU

Documentos a entregar:

- <sup>(1)</sup>Fotocópia do BIR da RAEM válido, com apresentação do documento original;
- <sup>(1)</sup>Fotocópia da cédula profissional emitida pelo CAEU, com apresentação do documento original;
- Documento comprovativo, passado pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), de que o/a requerente não se encontra em dívida por contribuições e impostos liquidados nos últimos cinco anos (fica dispensada a apresentação do respectivo documento mediante declaração no requerimento em como aceita que a DSSCU tenha acesso às respectivas informações);
- Curriculum vitae* (em formato A4 e assinado);
- <sup>(2)</sup>Fotocópia da apólice de seguro, conforme prevista no n.º2 do artigo 18.º da Lei n.º 1/2015, (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), com apresentação do documento original;
- <sup>(3)</sup>Declaração da frequência de acções de formação contínua;
- <sup>(3)</sup>\_\_\_\_\_ fotocópias da certidão ou documentos comprovativos de frequência de acções de formação contínua, com apresentação do documento original.
- Declaração da recolha de dados pessoais na “Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM” e a fotocópia do bilhete de identidade de residente da RAEM válido do titular da conta.

Observações:

1. Dispensa de apresentação dos respectivos documentos no caso da renovação da inscrição.
2. De acordo com o artigo 65.º da Lei n.º 1/2015, a aplicação da respectiva disposição está condicionada à entrada em vigor do regulamento administrativo complementar sobre o seguro da responsabilidade civil.
3. Só aplicável à renovação da inscrição.

Informação

Parecer

Despacho

### Declaração de Recolha de Dados Pessoais

De acordo com a Lei n.º8/2005 - “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

1. Os dados pessoais recolhidos são tratados de acordo com a finalidade do requerimento.
2. Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados a outras entidades competentes.
3. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSCU.



DSSCU\*0267\*

I010P

